

O risco de acidentes é proporcional ao tipo de manutenção: MANUTENÇÃO OK => RISCO BAIXO !

A maioria dos acidentes acontecem no resgate de passageiros presos.

Por isso é PROIBIDO a abertura de portas por pessoas não habilitadas. **Aguarde SEMPRE o técnico ou o Bombeiro.**

A chave especial da porta de pavimento não pode ser deixada no prédio para evitar o seu uso indevido.

Requisitos para melhoria da segurança dos elevadores

Antes de entrar no elevador verifique se ele se encontra parado neste andar (lei 7326 RJ 07/07/2016).

Não apertar várias vezes o botão de chamada ou o botão de alarme desnecessariamente.

A porta de pavimento manual não deve ser forçada ou bloqueada. Abra e depois aguarde o seu fechamento.

Não segure a porta aberta mais do que o tempo necessário para embarque ou desembarque.

Não deixe crianças desacompanhadas no elevador, nem permita movimentos bruscos dentro da cabina.

Não deixe água escorrer para o poço durante a limpeza do piso.

Cuidado com o degrau (desnível) entre a cabina e o pavimento. Entre ou saia olhando para a soleira da porta.

Manter a porta da casa de máquinas sempre fechada, com acesso somente a pessoas habilitadas.

“A manutenção é a combinação de ações que asseguram o desempenho e evita a degradação causada pelo uso.”

Para melhorar a segurança é **importante e obrigatório a elaboração e execução dos itens do RIA** (Relatório de Inspeção Anual), que descreve a situação do elevador e possibilita saber se o equipamento está em condições de operação segura e quais os eventuais serviços necessários para que estas condições sejam atendidas, sendo o "atestado de saúde" dos elevadores, devidamente avalizado pelo Engenheiro responsável que gerou e assinou este documento.

Em 2009 foi publicada a Norma ABNT **NBR 15597**, para proteger as pessoas e os objetos contra riscos de acidentes relacionados com as operações, manutenção e as situações de emergência, melhorando os requisitos de segurança e adequando os elevadores antigos as normas atuais.

O responsável legal da edificação (síndico, administrador ou proprietário) deve executar os itens do RIA e NBR 15597, através da empresa responsável pelo elevador, atendendo a legislação vigente Municipal, Estadual, Federal, Código Civil, CREA e ABNT.

Na Cidade do Rio de Janeiro, a GEM (Gerência de Engenharia Mecânica) Rio Luz, regulamenta e fiscaliza as empresas, conforme especifica a lei 2743 /1999.

A **REMAP ELEVADORES**, vem desde 1993 oferecendo um serviço de excelência, com a melhor qualidade e tecnologia existente na CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO e MODERNIZAÇÃO!

O elevador deve atender as necessidades dos usuários da melhor maneira possível, com segurança e conforto.

Ficamos a disposição para quaisquer dúvidas.



Engº André Pacheco da Fonte - CREA RJ 891007696

Rua Sá Freire, 65 - São Cristóvão - Rio de Janeiro - PABX.: 21 2589-2835 - contato@remapelevadores.com.br